

**SOLICITAÇÃO DE BAIXA PELA INTERNET
POR CONTRIBUINTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CGC/TE:	CNPJ:
Nome/Razão Social:	

LOCAL DOS LIVROS			
UF:	Município:		
Tipo:	Nome do Logradouro:	Número:	
Complemento:	Bairro/Distrito:	CEP:	
Fone: ()	Fax: ()		

DOCUMENTOS FISCAIS NÃO UTILIZADOS OU EXTRAVIADOS							
Situação	Modelo	Série	Subsérie	Numeração		Quantidade	Tipo
				Inicial	Final		

O contribuinte acima identificado e solicitante desta exclusão no CGC/TE fica obrigado a:

I - inutilizar a totalidade dos documentos fiscais autorizados pela Secretaria da Fazenda e *ainda não utilizados*;

II - solicitar a cessação de uso de ECF, por meio de estabelecimento credenciado pela Secretaria da Fazenda, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar do envio desta solicitação;

III - manter no endereço informado, por 5 (cinco) exercícios completos, para apresentação à Receita Estadual quando exigido, os livros e documentos fiscais utilizados.

DADOS PARA CONTATO
Nome:
E-mail:
Fone: ()

SENDO A EXPRESSÃO DA VERDADE, ASSUMO A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E DECLARO ESTAR CIENTE DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

Observação.:

A data da baixa, que será a data da homologação do pedido pela Secretaria da Fazenda, poderá ser consultada, a partir do 5º dia útil do envio da solicitação de baixa, no "site" da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>.